

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

60200

ficha

1

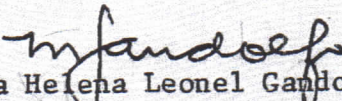
São Paulo, -4. OUT. 1988

Imóvel: UM PRÉDIO à Rua DUARTE DA COSTA nº 912, no 14º subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 15 m de frente, por 45 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos 13,80 m, com a área de 648 m², confrontando do lado direito com o lote 70, do lado esquerdo com o lote 68 e nos fundos com os lotes 23 e 24. (Contribuinte 080.083.0016-7).

Proprietários: OSWALDO DAL BELLO (RG 1.442.795 e CPF 027.016.348-49), advogado, e s/m. IRACEMA MARINI DAL BELLO (RG 2.438.268 e CPF 125.455.838-12), do lar, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital à Rua Duarte da Costa nº 912.

Registro anterior: Transcrição 113.184 de 24 de maio de 1973 deste Cartório.

A Oficial:

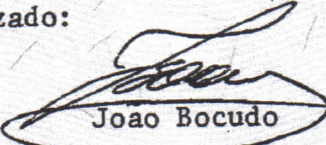

Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

R. 1 em -4. OUT. 1988

Conforme formal de partilha expedido em 12 de agosto de 1988 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV -Lapa desta Capital, nos autos de arrolamento (proc. 1763/87) de OSWALDO DAL BELLO, o imóvel avaliado em Cz\$1.043.955,00, foi partilhado na proporção seguinte: 1/2 à viúva meeira IRACEMA MARINI DAL BELLO, já qualificada, e 1/6 a cada um dos herdeiros: LUZIMAR DAL BELLO (RG 3.915.237 e CPF 596.921.168-49), separada consensualmente, psicóloga; OSWALDO DAL BELLO JUNIOR (RG 3.915.042 e CPF 672.084.446-68), maior, solteiro, comerciante e UBYRAJARA BRASIL DAL BELLO (RG 3.896.191 e CPF 014.103.228-68), economista, casado no regime da comunhão de bens posteriormente à Lei nº 6.515/77, com MARCIA MOURA CORDEIRO PESSOA DAL BELLO (RG 8.832.336 e CPF 014.189.408-36), pedagoga, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital à Rua Duarte da Costa nº 912. (valor venal Cz\$4.697.480,00).

O escrevente autorizado:

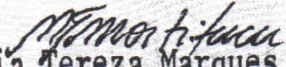

Joao Bocudo

* * *

Av. 2 em 26. OUT. 1988

Da escritura referida no R.4, consta que o regime de bens do casamento de Ubyrajara Brasil Dal Bello e Marcia Moura Cordeiro Pessoa Dal Bello, foi convencionado no pacto antenupcial registrado sob nº 3.739 no 193 do 11º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital.

A escrevente autorizada:


Maria Tereza Marques Rostitucci

60200

matrícula

60200

ficha

1

verso

Av. 3 em 26. OUT. 1988

Da escritura referida no registro seguinte, consta que OSWALDO DAL BELLO JÚNIOR está, atualmente, inscrito no CPF sob nº 129.875.458-51, conforme cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

A escrevente autorizada:

Maria Tereza Marques Rostitucci
 Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

R. 4 em 26. OUT. 1988

Pela escritura de 17. de outubro de 1988 do 2º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1.643, fls.238), IRACEMA MARINI DAL BELLO; LUZIMAR DAL BELLO; OSWALDO DAL BELLO JÚNIOR e UBYRAJARA BRASIL DAL BELLO e sua mulher MARCIA MOURA CORDEIRO PESSOA DAL BELLO, já qualificados, venderam o imóvel pelo valor de Cz\$45.000.000,00 a ANDRÉ VALINAS CARPINTERO (RG nº 8.229.228 e CPF 044.071.618-76), brasileiro, maior, solteiro, comerciante, domiciliado nesta Capital à Avenida Rudge nº 936.

A escrevente autorizada:

Maria Tereza Marques Rostitucci
 Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

R.5 - DAÇÃO EM PAGAMENTO

Em 10 de dezembro de 2013 - (prenotação nº 420.163 de 04/12/2013)

Pela escritura pública de 28 de novembro de 2013, lavrada pelo 21º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - SP, Livro nº 3432, Folhas nº 375/379, ANDRÉ VALINAS CARPINTERO, RG nº 8.229.228 SSP-SP, já qualificado, deu em pagamento o imóvel, pelo valor de R\$1.200.000,00 ao BANCO TRICURY S/A, CNPJ nº 57.839.805/0001-40, com sede na Avenida Paulista, 37, 17º andar, conjunto 171, cidade de São Paulo-SP. (Valor venal de referência R\$1.696.241,00).

Escrevente Autorizado:

Lessandro Correa de Carvalho
 Lessandro Correa de Carvalho

* * *

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
 ** VIDE CERTIDÃO NA PROXIMA FOLHA **



60.200



OFICIAL
de Registro de Imóveis
Comarca da Capital do Estado de São Paulo



Pedido nº 257140

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 60200, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.

Número do último ato praticado nesta matrícula: 5.

São Paulo, 11 de dezembro de 2013.

José Orlando Soares, Escrevente. *[Signature]*

Oficial:	Estado:	Ipesp:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	Total:
R\$ 23,13	R\$ 6,57	R\$ 4,87	R\$ 1,22	R\$ 1,22	R\$ 37,01

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição

Rua Cardeal Arcoverde, 1749-1º andar, Bl.A-Pinheiros, Cep. 05407-002-Tel/Fax:3813-2044.

O 13º subdistrito, BUTANTA, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.



EM BRANCO

